



Federação Mineira
de Futebol

Belo Horizonte, 22 de julho de 2018.

Ofício FMF/DCO/036/2018.

Ref.: PUNIÇÃO AOS ATLETAS EXPULSOS - TAÇA BH 2018 - 3ª RODADA.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições legais, em especial, a norma do art. 26 do Regulamento Específico da Taça BH 2018 (REC), comunica as punições aplicadas aos atletas expulsos durante as partidas da 3ª rodada:

1. Na partida realizada entre as equipes do Atlético/MG x Juventude/RS, o atleta Luiz Felipe dos Reis Silva, n.º 11 da equipe do Atlético/MG foi expulso de forma direta aos 46 (quarenta e seis) minutos do segundo tempo, por **agredir seu adversário com um chute na barriga fora da disputa da bola.**

Assim, não restam dúvidas que estamos diante de uma hipótese de agressão física, conforme art. 254-A do CBJD. Trata-se, evidentemente, de conduta gravíssima, que deve ser punida com rigor, de modo a se atender ao caráter pedagógico da sanção.

Desta forma, considerando a pena mínima prevista e por se tratar de competição não profissional, nos termos do art. 182 do CBJD, fica o atleta punido com a pena de suspensão por 02 (duas) partidas.

Dê-se ciência aos clubes. Publique-se no site da FMF.

Leonardo de Carvalho Barbosa

Diretor de Competições

